



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador **João Baptista Paula**, ocupou o cargo de Primeiro Secretário o Vereador Carlos Murilo dos Santos e o de Segundo Secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, contatando-se a presença de todos os Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de “**Deus**”, declarou aberta a Sessão, iniciando o Expediente comunicou aos Srs. Vereadores que a Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária esteve a disposição dos Srs. Vereadores no mural e Secretaria da Casa, e que se não houvesse nenhum manifesto contrário, restaria aprovada ao final da Sessão. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento nº 63/2020**, autoria do Ver. José Aparecido, colocado em Única discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em Única votação o **Requerimento nº 63/2020 foi aprovado por unanimidade**. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 16/2020, encaminhando as Comissões para emissão de parecer. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 04/2020, encaminhando as Comissões para emissão de parecer. Não havendo mais matérias no Expediente o Sr. Presidente iniciou a Ordem do Dia solicitando ao primeiro que fizesse a leitura da ementa do **Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 e do parecer emitido pelas Comissões**, colocado em primeira discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em primeira votação o **Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 foi aprovado por unanimidade**. Não havendo mais nada a tratar Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se logo após o término desta, declarando em seguida aberto o uso da Tribuna, ninguém fazendo uso o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 11 de novembro de 2020.

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação
25/11/2020
[Assinatura]
João Baptista Paula